



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 316/19

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Iríto Nogueira Barbosa, no Jardim Santana.	<b>PROTOCOLO Nº</b> 2370 <hr/> <b>DATA:</b> 01/11/19 <hr/> <b>DESPACHO:</b> <table border="1"><tr><td><b>DEFERIDA</b> 04/11/2019</td></tr><tr><td><i>Vagner Leonardo da Silva</i> Presidente</td></tr></table>	<b>DEFERIDA</b> 04/11/2019	<i>Vagner Leonardo da Silva</i> Presidente
<b>DEFERIDA</b> 04/11/2019			
<i>Vagner Leonardo da Silva</i> Presidente			

SENHORES VEREADORES,

**INDICO**, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que proceda à proibição do estacionamento em um dos lados da Rua Iríto Nogueira Barbosa, no Jardim Santana.

Como nessa rua se localiza um supermercado, o fluxo tende a ser constantemente mais pesado, ainda mais com a carga e descarga de caminhões, e com a atual permissão de estacionamento dos dois lados, temos alta incidência de engarrafamentos e acidentes, evitáveis com o objeto desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**Marcelo Motorista**  
**VEREADOR**